

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃOEDITAL Nº 013/2019 – PROJETOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA BOA VIZINHANÇA –  
CAMPUS JUIZ DE FORA

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, torna público o presente Edital e convida os docentes efetivos ou substitutos, técnico-administrativos em educação com nível superior, pertencentes ao quadro da UFJF, e professores convidados a apresentarem propostas de novos projetos na modalidade de Extensão, com pleito de bolsas e com solicitação de apoio, para o Programa Boa Vizinhança – Campus Juiz de Fora, de acordo com as condições e vigência contidas neste Edital.

**1. OBJETIVO**

Este edital tem a finalidade de estimular, apoiar e promover projetos de extensão que atendam às demandas das comunidades do entorno do Campus sede da UFJF, no âmbito do programa Boa Vizinhança, a serem coordenados por servidores docentes, técnico-administrativos e professores convidados da UFJF, lotados no Campus Juiz de Fora, com a participação de discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação. Também é objetivo do presente edital possibilitar o custeio de diárias nacionais, passagens aéreas e rodoviárias, veículo oficial e materiais de consumo, fortalecendo a ação transformadora da extensão sobre os problemas sociais e estabelecendo uma relação dialógica entre extensionistas e sociedade.

**2. MODALIDADES**

No âmbito deste Edital, serão apoiados projetos de extensão conforme definição expressa na Resolução 04/2018 – CONEXC/UFJF, descrita no item 2.1.

2.1. **Projeto:** conjunto de ações, processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, para alcançar um objetivo bem definido de um programa a que se vincule; limitado em um prazo determinado; dele deve resultar um produto que concorra para realizar o objetivo geral do programa e para a expansão ou aperfeiçoamento das instituições envolvidas.

2.2. O Projeto aprovado neste edital estará vinculado ao Programa Boa Vizinhança – campus Juiz de Fora, destinado ao Campus sede.

**3. APOIO****3.1. DA CONCESSÃO DE VAGAS PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**

3.1.1. Serão concedidas 40 bolsas de extensão aos projetos propostos pelos docentes, técnico-administrativos em educação e professores convidados das diferentes Unidades Acadêmicas e setores do campus Juiz de Fora, aprovados conforme regras estabelecidas neste edital, observando as grandes áreas de demandas do Programa Boa Vizinhança – campus Juiz de Fora, especificadas no item 3.1.2 e detalhadas no ANEXO 1.

3.1.2 As nove grandes áreas de demandas do Programa Boa Vizinhança – campus Juiz de Fora são:

- 1) Educação;
- 2) Educação Alimentar e Nutricional;
- 3) Arte, Comunicação e Cultura Corporal;
- 4) Trabalho e Qualificação Profissional;

- 5) Assistência Psicossocial;
- 6) Promoção da Saúde;
- 7) Arquitetura, Ciência da Computação e Engenharias;
- 8) Meio ambiente e Sustentabilidade;
- 9) Direitos Humanos.

3.1.3. O Coordenador do projeto poderá solicitar até 02 (duas) vagas para discentes bolsistas de graduação e vagas de voluntários de graduação, voluntários de pós-graduação e voluntários júnior (discente de ensino médio do Colégio João XXIII e das redes de ensino pública e privada), de acordo com a necessidade de sua proposta.

3.1.4. As bolsas da modalidade Extensão terão duração de 12 (doze) meses, de acordo com a vigência prevista no edital e disponibilidade orçamentária da UFJF.

3.1.5. Serão contemplados com 02 (duas) bolsas de extensão os 20 (vinte) projetos melhor classificados que atendam, pelo menos, uma das demandas, especificadas no ANEXO I, de uma das sete grandes áreas do Programa Boa Vizinhança – Campus Juiz de Fora

### 3.2. DO APOIO EM SERVIÇOS SOLICITADO À PROEX

3.2.1. Poderá ser concedida a solicitação de apoio em custeio para diárias, passagens aéreas e rodoviárias, veículo oficial e materiais de consumo, desde que de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFJF e dentro do limite de cota estabelecido no item 3.2.2.

3.2.2. O valor solicitado para custeio deverá ser de, no máximo, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Para esta modalidade, serão disponibilizadas 10 cotas para custeio.

3.2.3. Não haverá repasse financeiro de valores monetários em espécie aos Coordenadores que tiverem suas propostas contempladas com apoio em serviços pela PROEX.

### 4. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.1. A submissão da proposta de projeto será realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma SIGA-Extensão, no período de 04 de outubro de 2019 a 08 de novembro de 2019.

4.2. A submissão da proposta será efetivada somente mediante os seguintes procedimentos:

- a) Preenchimento completo do formulário de Proposta de Projeto no SIGA/Extensão, no ícone Projeto Boa Vizinhança;
- b) Anexação dos documentos necessários na plataforma SIGA-Extensão; conforme o item 4.3;
- c) Indicação da opção do edital 13/2019 – Projetos de Extensão do Programa Boa Vizinhança – campus Juiz de Fora na guia SUBMISSÃO;
- d) Submissão eletrônica da proposta, em guia específica para este fim na plataforma SIGA-Extensão.

4.3. Caberá ao Coordenador anexar na plataforma SIGA-Extensão os documentos abaixo relacionados:

a) Plano de Trabalho para discente(s) bolsista(s) de graduação, observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do projeto (conforme modelo disponível na página da Proex e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3). Para as bolsas solicitadas, deverá ser anexado na guia DESCRIÇÃO, no item “Planos de Trabalho dos Bolsistas”, plano de trabalho específico;

b) Plano de Trabalho para discente(s) voluntário(s) de graduação, observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do projeto (conforme modelo disponível na página da Proex e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3). Para as vagas de voluntário(s) de graduação solicitadas, deverá ser anexado na guia DESCRIÇÃO, no item “Planos de Trabalho dos Voluntários”, plano de trabalho específico;

- c) Plano de Trabalho para discente(s) voluntário(s) de pós-graduação, observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do projeto (conforme modelo disponível na página da Proex e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3). Para as vagas de voluntário(s) de pós-graduação solicitadas, deverá ser anexado na guia DESCRIÇÃO, no item “Planos de Trabalho dos Voluntários – Pós-Graduação”, plano de trabalho específico;
- d) Plano de Trabalho para discente(s) voluntário(s) de ensino médio (júnior), observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do projeto (conforme modelo disponível na página da Proex e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3). Para as vagas de voluntário(s) de ensino médio (júnior) solicitadas, deverá ser anexado na guia DESCRIÇÃO, no item “Planos de Trabalho dos Voluntários – Ensino Médio”, plano de trabalho específico;
- e) Plano de Atividades para Colaborador(es) Externo(s) Voluntário(s), observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do projeto (conforme modelo disponível na página da Proex e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3). Para as vagas de colaboradores externos solicitados, deverá ser anexado na guia EQUIPE, no item “Planos de Atividades dos Colaboradores Externos”, plano de atividade específico. O número de colaboradores externos permitido não poderá exceder o quantitativo de integrantes do projeto oriundos da UFJF;
- f) Carta de anuência de parceiro externo, em caso de indicação de parceiro(s) externo(s), preenchida com os dados do parceiro e gerada pelo SIGA-EXTENSÃO na guia PARCEIROS. A carta gerada deverá ser assinada pelo representante do parceiro e anexada ao SIGA-Extensão na guia SUBMISSÃO. Para cada parceiro externo indicado, é necessária a anexação da respectiva carta de anuência. Caso o(s) parceiro(s) indicado(s) sejam escolas municipais de Juiz de Fora, o proponente deverá indicar como parceiro externo o “Município de Juiz de Fora”. Os dados do dirigente deverão ser da Secretaria de Educação e os dados do responsável deverão ser do ocupante do cargo de diretor(a) da escola parceira. A carta gerada pelo SIGA deverá ser assinada pela direção da escola e ter a aprovação expressa da Secretaria de Educação do município.
- g) Em caso de parceiro(s) externo(s), ofício assinado pelo coordenador da proposta e direcionado à PROEX, solicitando dispensa de chamamento público pelo fato de o parceiro externo atender às seguintes exigências: ser instituição/empresa pública ou instituição privada sem fins lucrativos e que tenha manifestado a demanda previamente. O ofício deverá ser anexado na guia SUBMISSÃO. A não anexação deste documento inviabiliza a tramitação do acordo de cooperação com os parceiros externos indicados.
- h) Em casos de propostas que possuam financiamento por meio de recursos externos ou recebimento de inscrições pagas, o Coordenador deverá anexar na aba “PLANILHA – FADEPE” em um único arquivo digitalizado, a planilha de custos e a planilha de cálculo de ressarcimento à fundação (PCR), ambas aprovadas e assinadas pela FADEPE. A PCR é fornecida pela FADEPE junto com a planilha de custos revisada e aprovada.
- i) Em casos de solicitação de apoio em serviços de custeio, o Coordenador deverá anexar na aba “APOIO - PROEX”, a planilha de solicitação de apoio, devidamente preenchida. Os valores a serem indicados em cada rubrica no formulário eletrônico da proposta deverão ser os mesmos contidos na planilha de solicitação de apoio, dentro dos limites estabelecidos neste edital;
- j) Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa, quando necessário. O parecer deve ser anexado na guia SUBMISSÃO;
- k) Termo com assinaturas para submissão da proposta, disponível na guia SUBMISSÃO. O documento deverá ser assinado pelo coordenador, chefe de departamento/setor e diretor de unidade/setor. No caso da proposta de projeto ser desenvolvida no Hospital Universitário, no Centro de Ciências ou no Jardim Botânico, o termo também deverá ser assinado, respectivamente, pela Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF, pela Direção do Centro de Ciências ou pela Direção do Jardim Botânico. O documento devidamente assinado deverá ser anexado nesta mesma guia.

4.4. Após o cumprimento dos procedimentos descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, a Gerência de Ações de Extensão analisará a documentação anexada à proposta no SIGA-Extensão. Em caso de ausência de algum deles, a proposta será INDEFERIDA.

4.4.1. Em hipótese alguma, após a submissão da proposta na plataforma SIGA-Extensão, será permitida a inclusão ou alteração de quaisquer informações e/ou documentos apontados no item 4.3.

## 5. ELEGIBILIDADES, CONDIÇÕES E COMPROMISSOS DE PARTICIPAÇÃO

### 5.1 Do Coordenador

a) Poderá ser coordenador o docente efetivo ou substituto, técnico-administrativo em educação com nível superior, pertencentes ao quadro da UFJF, e professor convidado, desde que estejam em pleno exercício funcional na época da submissão da proposta.

b) Caso o coordenador se afaste durante o período de vigência do edital, deverá indicar à Pró-Reitoria de Extensão um substituto que atenda aos pré-requisitos deste edital.

c) Caso o coordenador seja docente substituto ou professor convidado, é obrigatório que o vice-coordenador seja docente do quadro efetivo e que atenda aos mesmos pré-requisitos deste edital.

d) Caso o coordenador seja técnico-administrativo em educação, é obrigatório que haja, pelo menos, 1 (um) colaborador docente do quadro efetivo e que atenda aos mesmos pré-requisitos deste edital. Este docente será responsável pela vinculação das ações previstas aos princípios e objetivos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e pela realização dos processos avaliativos.

e) Todas as propostas de projetos deverão cumprir os procedimentos acadêmicos e administrativos das Unidades Acadêmicas ou órgãos similares a que estão vinculadas, sendo devidamente aprovadas nas instâncias competentes, observadas as tramitações institucionais pertinentes.

f) Os coordenadores de programas e projetos já encerrados que estejam em débito com a Pró-Reitoria de Extensão, no que se refere aos relatórios de atividades de programas e projetos desenvolvidos, não poderão apresentar propostas a este Edital.

g) Cada proponente só poderá ser coordenador de 01 (um) projeto no âmbito deste edital;

h) O coordenador de proposta aprovada deverá realizar processo seletivo de bolsistas e/ou voluntários, utilizando, para isso, os modelos específicos de documentação, disponíveis na página da Pró-Reitoria de Extensão, a saber: Edital, Folha de Inscrição, Ata de Seleção, Termo de Compromisso; encaminhando-os para: Gerência de Ações de Extensão, localizada na Pró-Reitoria de Extensão, no prédio da Reitoria.

i) O coordenador deverá, mensal e obrigatoriamente, atestar a frequência do(s) bolsista(s) para fins de pagamento da(s) bolsa(s). Em caso de não lançamento da frequência no SIGA dentro das datas previstas no sistema, acarretando pedido de pagamento retroativo por (03) três meses, sequenciais ou alternados, durante a vigência do projeto, ficará o coordenador impedido de submeter novas propostas aos editais lançados no ano subsequente pela Pró-Reitoria de Extensão.

j) O coordenador de proposta aprovada terá que, obrigatoriamente, no momento em que for solicitado, produzir relatório parcial e/ou final, pormenorizado, bem como participar dos eventos organizados pela Pró-Reitoria de Extensão. O não cumprimento deste disposto impedirá a participação do Coordenador nos editais subsequentes da Pró-Reitoria de Extensão, enquanto sua situação não for regularizada.

k) O coordenador de proposta aprovada será responsável por organizar as atividades de forma a serem monitoradas e avaliadas por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim.

l) Os coordenadores de propostas farão parte, obrigatoriamente, da Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Extensão na condição de avaliadores e pareceristas, podendo ser convocados pela Pró-Reitoria a qualquer momento;

m) O coordenador de proposta aprovada deverá fazer referência ao apoio da Pró-Reitoria de Extensão em todas as publicações, apresentações e outros documentos referentes à proposta aprovada nesta Pró-Reitoria, fazendo uso da logomarca oficial da UFJF e da Pró-Reitoria de Extensão, disponíveis no site da PROEX, quando cabível.

## 6. INDEFERIMENTO DE PROPOSTAS

6.1. As propostas de projetos deverão ser submetidas eletronicamente pelo SIGA-Extensão, dentro do prazo de submissão estipulado por este edital, com os documentos elencados no item 4.3 devidamente anexados;

6.2. Serão indeferidas as propostas que:

6.2.1. Apresentarem documentação incompleta;

6.2.2. Não forem elaboradas conforme o previsto neste edital;

6.2.3. Forem submetidas em duplicidade.

6.2.4. Ultrapassarem o limite de apresentação de propostas previsto no item 5.1, letra g deste Edital;

6.2.5. Ultrapassar o limite de colaboradores externos permitido, conforme previsto no item 4.3, letra e deste Edital;

6.2.6. Não estiverem inseridas em uma das nove (9) grandes áreas do Programa Boa Vizinhança - campus Juiz de Fora, a saber: Educação; Educação Alimentar e Nutricional; Arte, Comunicação e Cultura Corporal; Trabalho e Qualificação Profissional; Assistência Psicossocial; Promoção da Saúde; Arquitetura, Computação e Engenharias; Meio ambiente e Sustentabilidade; Democracia e Direitos Humanos.

6.2.7. Não contemplarem ao menos uma das demandas das grandes áreas do Programa Boa Vizinhança - campus Juiz de Fora, respeitando o levantamento realizado junto às instituições do entorno do campus sede, conforme descrição no ANEXO 1;

6.3. O não cumprimento dos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 e 6.2.7 indica a eliminação da proposta no referido edital;

6.4. Serão indeferidas, apenas no que se refere à execução financeira solicitada, as propostas que:

6.4.1. Não anexarem a planilha de solicitação de apoio à PROEX, em caso de solicitação de apoio;

6.4.2. Apresentar discrepância entre os valores contidos na planilha de solicitação de apoio à PROEX e os informados na guia "Apoio – PROEX", em caso de solicitação de apoio;

6.5. As Ações de Extensão devem estar em consonância, no que couber, com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. Para tanto, passa a ser obrigatório o prévio chamamento público para credenciamento final dos parceiros a serem contemplados pela Proposta de Trabalho, salvo exceções devidamente justificadas.

## 7. ANÁLISE E APROVAÇÃO

7.1. Caberá à PROEX:

7.1.1. Analisar a documentação dos processos e publicar a lista de propostas deferidas, indeferidas apenas quanto à solicitação de apoio à PROEX, e indeferidas;

7.1.2. Encaminhar as propostas deferidas e indeferidas, apenas quanto à solicitação de apoio à PROEX, para dois avaliadores da Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Extensão, formada por coordenadores, proponentes e ex-coordenadores de programas e/ou projetos de Extensão.

7.2. As propostas serão analisadas de acordo com conceito, diretrizes, áreas e linhas temáticas e modalidades de extensão expressas no Plano Nacional de Extensão, considerando os quesitos a seguir, podendo atingir o máximo de 100 pontos:

Tabela de avaliação:

Nº	QUESITO	PONTUAÇÃO:
01	Justificativa da proposta	De 0 a 10
02	Caracterização dos beneficiários	De 0 a 05
03	Fundamentação teórica	De 0 a 10
04	Explicitação de objetivos e metas	De 0 a 10
05	Adequação e qualidade da metodologia	De 0 a 10
06	Relação com projeto pedagógico do curso dos discentes a serem vinculados à proposta e Impacto em sua formação profissional	De 0 a 15
07	Integração entre extensão e pesquisa	De 0 a 5
08	Relação com a sociedade e impacto social	De 0 a 25
09	Indicadores de monitoramento, avaliação e divulgação	De 0 a 10

7.2.1 Na avaliação das propostas, serão observados os seguintes indicadores em relação aos quesitos:

a) Quesito 01 – Justificativa da proposta: destaque dos motivos, relevância e contribuição social e acadêmica das ações previstas na proposta;

b) Quesito 02 – Caracterização dos beneficiários: indicação das características sócio-econômicas, culturais e políticas dos beneficiários;

c) Quesito 03 – Fundamentação teórica: levantamento preliminar das categorias teóricas que darão suporte às ações e às análises a serem desenvolvidas;

d) Quesito 04 – Explicitação de objetivos e metas: elaboração adequada do objetivo geral e metas como resultante do detalhamento da justificativa articulado ao referencial teórico explicitado;

e) Quesito 05 – Adequação e qualidade da metodologia: indicação e adequação dos processos interventivos e de investigação de forma a materializar o conteúdo expresso nos objetivos e metas, articulados à fundamentação teórica;

f) Quesito 06 – Relação com projeto pedagógico do curso dos discentes a serem vinculados à proposta e impacto em sua formação profissional: vinculação das atividades de extensão e de pesquisa com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, no que se refere à constituição de habilidades que se relacionam com as diretrizes estabelecidas pelas Unidades Acadêmicas, bem como devem ser explicitados os resultados técnicos, científicos e sociais esperados na formação profissional dos discentes, por meio do desenvolvimento de habilidades no campo da extensão e da pesquisa, valorizando as atividades interdisciplinares promovidas pela proposta.

g) Quesito 07 – Integração entre extensão e pesquisa: apresentação articulada da dimensão interventiva e empírica no desenvolvimento da proposta;

h) Quesito 08 – Relação com a sociedade e impacto social: impacto social, pela ação de superação dos problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação; relação multilateral com os outros setores da sociedade pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias

interinstitucionais; contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional; atendimento à comunidade ou setor, com vistas à futura autonomia dos sujeitos;

i) Quesito 09 - Indicadores de monitoramento, avaliação e divulgação: descrição do processo de acompanhamento e avaliação com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação das ações. Também deverá ser descrito o planejamento previsto para divulgação da ação de extensão, tanto para a comunidade interna, quanto para a externa.

7.3. Os avaliadores disponibilizarão, além da pontuação conforme Tabela de Avaliação, parecer qualitativo das propostas avaliadas.

7.4. Serão aprovadas as propostas que atingirem o mínimo de 70 pontos e, a partir de então, serão apresentadas por ordem decrescente de pontuação.

7.5. Utilizar-se-ão como critérios de desempate no resultado final, caso necessário, os seguintes itens:

- a) maior nota obtida nos seguintes quesitos, em ordem decrescente: relação com a sociedade e impacto social; relação com projeto pedagógico do curso dos discentes a serem vinculados à proposta e impacto em sua formação profissional;
- b) maior titulação do coordenador do projeto;
- c) maior tempo em exercício do coordenador na UFJF.

7.6. É vedado aos avaliadores analisar e emitir parecer de propostas das quais componham a equipe de trabalho e/ou que sejam submetidas por integrantes da mesma unidade acadêmica/setor.

## **8. CONCESSÃO DA BOLSA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

8.1. As vagas de bolsistas de graduação e voluntários de graduação, pós-graduação e júnior (ensino médio) serão alocadas pela Pró-Reitoria de Extensão, considerando a pontuação final obtida na proposta e os planos de trabalho para bolsista de graduação e cada modalidade de voluntário solicitada, apresentados na submissão da proposta, respeitando o limite de bolsas disponíveis neste edital, conforme item 3.1.1.

8.2. Os bolsistas e voluntários devem ser selecionados por meio de edital público de seleção, assegurada ampla divulgação, obedecendo ao cronograma deste edital.

8.2.1. Caso o coordenador não indique os bolsistas e/ou voluntários no prazo estipulado no cronograma deste edital, as bolsas referentes a este projeto serão realocadas para outros projetos aprovados, mas não contemplados inicialmente com bolsa, conforme ordem de classificação.

8.3. São condições de participação para discente bolsista e voluntário de extensão de graduação:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFJF;
- b) Cumprir as normas definidas pela Resolução 01/2018 do Conselho Setorial de Extensão e Cultura;
- c) Ter disponibilidade para cumprir 12 horas semanais de atividades;
- d) Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão Graduando ou de Voluntário de Extensão Graduando, conforme modelos disponíveis na página da Pró-Reitoria de Extensão;
- e) Participar das atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com o coordenador, apresentando trabalhos desenvolvidos no âmbito da ação de extensão ou em outras atividades para as quais for chamado;
- f) Fazer referência ao apoio da Pró-Reitoria de Extensão em todas as publicações, apresentações e outros documentos referentes à ação de extensão ao qual está vinculado, fazendo uso da logomarca oficial da UFJF e da Pró-Reitoria de Extensão, quando cabível.

8.4. São condições de participação para voluntários de extensão de pós-graduação:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UFJF Stricto ou Lato Sensu;
- b) Cumprir as normas definidas pela Resolução 01/2018 do Conselho Setorial de Extensão e Cultura;
- c) Ter a atividade de extensão que o discente voluntário irá exercer prevista no Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado, como, por exemplo, modalidade "Estágio à Docência";
- d) Ter disponibilidade para cumprir até 12 horas semanais de atividades;
- e) Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista de Voluntário de Extensão Pós-Graduando, conforme modelo disponível na página da Pró-Reitoria de Extensão;
- f) Participar das atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com o coordenador, apresentando trabalhos desenvolvidos no âmbito da ação de extensão ou em outras atividades para as quais for chamado;
- g) Fazer referência ao apoio da Pró-Reitoria de Extensão em todas as publicações, apresentações e outros documentos referentes à ação de extensão ao qual está vinculado, fazendo uso da logomarca oficial da UFJF e da Pró-Reitoria de Extensão, quando cabível.

#### 8.5. São condições de participação para voluntário de extensão júnior (discente de ensino médio);

- a) Estar regularmente matriculado no ensino médio da rede pública ou privada de ensino do(s) município(s) onde a ação se desenvolve;
- b) Cumprir as normas definidas pela Resolução 01/2018 do Conselho Setorial de Extensão e Cultura;
- c) Ter disponibilidade para cumprir até 8 horas semanais de atividades;
- d) Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Voluntário de Extensão Júnior, conforme modelos disponíveis na página da Pró-Reitoria de Extensão;
- e) Participar das atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com o Coordenador, apresentando trabalhos desenvolvidos no âmbito da ação de extensão ou em outras atividades para as quais for chamado;
- f) Fazer referência ao apoio da Pró-Reitoria de Extensão em todas as publicações, apresentações e outros documentos referentes à ação de extensão à qual está vinculado, fazendo uso da logomarca oficial da UFJF e da Pró-Reitoria de Extensão, quando cabível.

#### 8.6. São condições de participação para colaborador externo voluntário:

- a) Ser pessoa física sem qualquer vínculo institucional com a UFJF;
- b) Cumprir as normas definidas pela Resolução 02/2019 do Conselho Setorial de Extensão e Cultura;
- c) Ter disponibilidade para cumprir, de forma voluntária, até 12 horas semanais de atividades, que tenham objetivos educacionais, científicos, culturais, recreativos ou de assistência social;
- d) Cumprir, no máximo, 12 horas semanais no total de participação em ações de extensão da UFJF;
- e) Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Colaborador Externo Voluntário, conforme modelos disponíveis na página da Pró-Reitoria de Extensão;
- f) Fazer referência ao apoio da Pró-Reitoria de Extensão em todas as publicações, apresentações e outros documentos referentes à ação de extensão à qual está vinculado, fazendo uso da logomarca oficial da UFJF e da Pró-Reitoria de Extensão, quando cabível.

## 9. DA CONCESSÃO DO APOIO EM CUSTEIO PELA PROEX

9.1. De acordo com a disponibilidade orçamentária da UFJF e dentro do limite de cota estabelecido no item 3.2.2, poderá ser concedida a solicitação de apoio às ações de extensão selecionadas nas seguintes rubricas:

9.1.1. **Diárias nacionais:** a concessão de diárias será regida pelo Decreto Nº 6.907 de 21 de Julho de 2009. Serão custeadas apenas diárias associadas a viagens realizadas até 31 de dezembro de 2020. Serão de responsabilidade do Coordenador os devidos cálculos a partir das informações disponibilizadas, considerando-se o período e as localidades de deslocamento, bem como as especificidades de cargo, emprego ou função de quem está pleiteando. Caberá também ao Coordenador a inserção destes valores na planilha de solicitação de apoio à PROEX, disponível no SIGA-Extensão. As solicitações de diárias para servidor efetivo devem estar condicionadas à solicitação de passagem aérea e/ou rodoviária, também por este edital.



9.1.2. **Passagens Aéreas:** serão custeadas passagens aéreas de viagens nacionais a serem realizadas até 31 de dezembro de 2020. A cotação do valor da passagem deverá ser feita no site da própria empresa aérea, desconsiderando quaisquer tipos de valores promocionais. As cotações deverão ser calculadas levando-se em consideração a(s) data(s) mais próxima(s) possível da previsão da viagem. O cálculo final do valor do serviço a ser solicitado deverá considerar: todos os trechos da viagem (ida e volta), taxas de embarque e demais taxas. Serão de responsabilidade do Coordenador os devidos cálculos e a inserção destes valores na planilha de solicitação de apoio à PROEX, disponível no SIGA-Extensão. A solicitação de passagem aérea para servidor efetivo deve prever todo o traslado intermunicipal e/ou interestadual e estar condicionada à solicitação de diárias, também por este edital, para todo o período de afastamento deste servidor.

9.1.3. **Passagens Rodoviárias:** serão custeadas passagens rodoviárias de viagens a serem realizadas até 31 de dezembro de 2020. A cotação do valor da passagem deverá ser feita no site da própria empresa rodoviária, desconsiderando quaisquer tipos de valores promocionais. As cotações deverão ser calculadas levando-se em consideração a(s) data(s) mais próxima(s) possível da previsão da viagem. O cálculo final do valor do serviço a ser solicitado deverá considerar: todos os trechos da viagem (ida e volta), taxas de embarque e demais taxas. Serão de responsabilidade do Coordenador os devidos cálculos e a inserção destes valores na planilha de solicitação de apoio à PROEX, disponível no SIGA-Extensão. A solicitação de passagem rodoviária para servidor efetivo deve prever todo o traslado intermunicipal e/ou interestadual.

9.1.4. **Veículo Oficial:** os veículos solicitados deverão ser utilizados em viagens realizadas até 31 de dezembro de 2020. As solicitações para a utilização de veículos oficiais da UFJF deverão respeitar as diretrizes contidas na Instrução Normativa nº 3 de Maio de 2008, devendo seguir os procedimentos pré-determinados pela Gerência de Transportes. Os cálculos de quilometragem deverão ser feitos com base no Google Maps. A quilometragem encontrada deverá ser lançada na planilha para este fim, disponível no SIGA-Extensão, que calculará o valor total da viagem, incluindo as devidas taxas. Em caso de mais de uma possibilidade de rota, deverá ser considerado, para fins de cálculos, o maior trajeto.

9.1.5. **Materiais de Consumo (Almoxarifado):** os itens caracterizados como Materiais de Consumo passíveis de custeio por este Edital encontram-se disponíveis na planilha de solicitação de apoio à PROEX, disponível no SIGA-Extensão, contendo seu respectivo valor unitário. O Coordenador deverá apontar os itens e quantidades necessárias na planilha, que calculará o valor total solicitado nesta rubrica. O recebimento dos itens de almoxarifado e as quantidades demandadas pelo Coordenador encontram-se condicionados à disponibilidade em estoque no Almoxarifado Central da UFJF e aos trâmites dos processos licitatórios do Setor de Compras da UFJF (no caso da aquisição de itens que não se encontrem em estoque). O não recebimento de algum(ns) item(ns) pelos motivos acima justificados não implica créditos junto a esta Pró-Reitoria. De modo análogo, não haverá a possibilidade de transferência dos recursos para a utilização em outra categoria de serviços.

9.2. A execução dos serviços pela PROEX será limitada ao valor indicado no Formulário para cada rubrica. Não será concedida suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais por parte da PROEX no momento da(s) requisição(ões), assim como não será permitido complemento de recursos por parte do Coordenador, ficando entendido como indeferido qualquer pedido de acréscimo de verba.

9.3. Caso os serviços solicitados pelo Coordenador não atinjam os tetos, estabelecidos no item 3.2.2 ou não estejam disponíveis no momento da execução, em hipótese alguma isso implicará algum tipo de crédito junto à PROEX.

## 10. VIGÊNCIA DO EDITAL E VIGÊNCIA DAS AÇÕES

10.1. O presente edital vigorará de 04 de outubro de 2019 até 28 de fevereiro de 2021.

10.2. Os projetos de extensão aprovados e apoiados neste edital terão sua vigência estabelecida em até 12 (doze) meses, compreendidos entre 01 de março de 2020 e 28 de fevereiro de 2021. Em caso de substituição de coordenador ou de bolsistas, o número limite de bolsas a ser pago terá como parâmetro o período de vigência máximo deste edital, qual seja, 28 de fevereiro de 2021.

## 11. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	04.10.2019
Período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	De 04.10.2019 a 08.11.2019
Análise de documentação pela Proex	De 11.11.2019 a 14.11.2019
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	18.11.2019
Pedido de reanálise de documentação	19.11.2019 e 20.11.2019
Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas	21.11.2019
Período de avaliação	De 22.11.2019 a 06.12.2019
Resultado parcial	11.12.2019
Período para pedido de reconsideração	12.12.2019 e 13.12.2019
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 16.12.2019 a 17.01.2020
Resultado final, distribuição de bolsas e alocação de recursos	24.01.2020
Prazo para entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de <b>março</b> de 2020	De 27.01.2020 a 13.03.2020
Prazo para entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de <b>abril</b> de 2020	De 16.03.2020 a 06.04.2020
Período de vigência das propostas aprovadas (12 meses)	De 01.03.2020 a 28.02.2021
Período para entrega de relatório final dos programas e projetos executados no âmbito do edital 13/2019	De 01.03.2021 a 31.03.2021

\*Observação: os coordenadores que entregarem a documentação do processo seletivo de bolsistas e voluntários no segundo prazo para indicado no cronograma acima concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.

## 12. DEFERIMENTO DE PROPOSTAS E PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

12.1. O resultado das propostas deferidas, indeferidas somente quanto à solicitação de apoio à PROEX e indeferidas será publicado no dia 18 de novembro de 2019, no site da Pró-Reitoria de Extensão.

12.2. O período de pedido de reanálise será nos dias 19 e 20 de novembro de 2019, através de memorando encaminhado para o e-mail [extensao@uff.edu.br](mailto:extensao@uff.edu.br), com o assunto "PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO – edital 13/2019".

12.2.1. No procedimento de pedido de reanálise de documentação, não será permitida a inclusão ou substituição de quaisquer documentos apontados no item 4.3.

12.3. O resultado definitivo das propostas deferidas, indeferidas quanto à solicitação de apoio à PROEX e indeferidas será publicado no dia 21 de novembro de 2019.

## 13. RESULTADO PARCIAL

13.1. O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no dia 11 de dezembro de 2019.

## 14. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

14.1. Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser enviado exclusivamente para o e-mail [extensao@ufjf.edu.br](mailto:extensao@ufjf.edu.br), nos dias 12 e 13 de dezembro de 2019, com o assunto “Pedido de Reconsideração – Edital 13/2019”.

14.2. O pedido de reconsideração ao resultado parcial das propostas deverá ser enviado em formulário próprio para esse fim, disponível na página da Pró-Reitoria de Extensão, no link: <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 4.

14.3. A análise do pedido de reconsideração será realizada por um terceiro avaliador. No caso de reavaliação, o cálculo da média final será feito considerando a maior nota atribuída pelos dois primeiros avaliadores e a nota do terceiro avaliador.

14.4. O pedido de reconsideração é restrito à reavaliação das propostas submetidas pelo Coordenador proponente, sendo vedado pedido de reconsideração de nota referente à proposta submetida por outro Coordenador.

## 15. RESULTADO FINAL

15.1. O resultado final será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, no dia 24 de janeiro de 2020.

15.2. A alocação de bolsas para discentes graduandos levará em consideração a classificação dos projetos em ordem decrescente de nota e disponibilidade orçamentária da UFJF.

15.3. A disponibilização do apoio financeiro solicitado à PROEX levará em consideração a classificação dos projetos em ordem decrescente de nota, dentre o número de cotas estabelecidas no item 3.2.2 e disponibilidade orçamentária da UFJF.

## 16. ENTREGA DE PROCESSO FÍSICO DE PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS

16.1 Os coordenadores de projetos aprovados no âmbito deste edital deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Capa e folha de abertura de processo;
- b) Documentação completa de seleção de bolsistas e voluntários, contendo edital, folha de inscrição, ata e termos de compromisso, conforme modelos disponíveis na página <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 6;
- c) Termos de compromisso dos Colaboradores Externos Voluntários, conforme modelo disponível na página <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 6.

16.2. O processo físico com a documentação listada no item 16.1 deverá ser entregue:

16.2.1. De 27 de janeiro de 2020 a 13 de março de 2020, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de março de 2020;

16.2.2. De 16 de março a 06 de abril de 2020, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de abril de 2020.

16.2.3 Os bolsistas e os voluntários só serão cadastrados a partir da entrega dos documentos listados no item 16.1.

16.3. Os documentos deverão ser entregues na Gerência de Ações de Extensão, localizada na Pró-Reitoria de Extensão, no prédio da Reitoria.

## 17. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

17.1. Os projetos aprovados no âmbito deste edital deverão participar, obrigatoriamente, de processo de avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas para fins de produção de indicadores, que destaquem a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

## **18. ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL**

18.1 O coordenador do projeto, selecionado no âmbito deste edital, deverá elaborar relatório das atividades executadas em formulário específico para este fim, no período de 01 a 31 de março de 2021.

## **19. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

19.1 Em caso de dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com a PROEX pelo e-mail [extensao@ufjf.edu.br](mailto:extensao@ufjf.edu.br). A resposta será dada pela PROEX em até 3 (três) dias úteis.

19.2. A PROEX não se responsabiliza por qualquer intercorrência na submissão de propostas de ações de extensão motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a submissão de propostas após o término do prazo.

19.3. A PROEX se resguarda de quaisquer intercorrências referentes a alterações de prazos e/ou impossibilidade na realização das execuções que ultrapassem o âmbito desta Pró-Reitoria.

19.4. Os casos omissos neste edital serão avaliados e julgados pelo Conselho Setorial de Extensão e Cultura.

Juiz de Fora, 04 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Ana Livia de Souza Coimbra  
Pró-Reitora de Extensão

**ANEXO I**  
**Caracterização dos beneficiários e demandas para o Programa Boa Vizinhança**  
**Campus Juiz de Fora**

**ÁREA 1: EDUCAÇÃO**

**1. Demanda: auxílio pedagógico para o desenvolvimento educacional**

**1.1 Escola Municipal João Guimarães Rosa**

A Escola Municipal João Guimarães Rosa atende desde a educação infantil até o 9º ano. Está localizada no bairro Bosque do Imperador e trabalha com pessoas oriundas da zona rural e bairros do entorno. Possui, em seu espaço, salas de aula, biblioteca, refeitório, quadra poliesportiva e sala multimeios. Demanda ações que realizem atendimento às crianças que apresentem transtornos de aprendizagem e/ou desenvolvimento.

*Flavita Junqueira*  
*Av. Manoel Vaz de Magalhães, 405*  
*Bairro Bosque do Imperador*  
*(32) 3690-7209*  
*joaoguimaraes@pjf.mg.gov.br*

**1.2 Instituto Dom Orione**

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui em seu espaço físico: três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, sendo duas salas disponíveis por turno. A demanda do Instituto Dom Orione é caracterizada pela solicitação de auxílio para promover atividades pedagógicas de apoio às tarefas escolares e ao desenvolvimento do letramento das crianças e adolescentes atendidos nos turnos da manhã e da tarde.

*Maria do Carmo de Almeida*  
*(Coordenadora do SCFV/IPDO)*  
*servicosocial.ipdo2018@gmail.com*  
*(32) 98895-4570 / 3232-4136*  
*Estrada Dom Orione, s/n*  
*Bairro Dom Bosco*  
*CEP 36025-660*

**1.3 Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo**

A Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo atende desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos. Está localizada no bairro Caiçaras II e trabalha com pessoas oriundas de quatro bairros vizinhos. Dispõe de doze salas de aula, biblioteca, refeitório e pátio interno. A escola demanda processos de aprendizagem que potencializem o desenvolvimento educacional, auxiliando no enfrentamento aos obstáculos que surgem durante o processo de ensino-aprendizagem.

*Janaina Vital Rezende*  
*augo@pjf.mg.gov.br*  
*(32) 32365823 / 98834-4448*  
*Rua K, 290*  
*Bairro Caiçaras*

**1.4 Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende**

A escola atende atualmente ao Ensino Fundamental, tendo, em média, 260 alunos nas séries iniciais no turno da tarde (1º ao 5º ano do ensino fundamental) e 290 alunos nas séries finais (6º ao 9º ano do ensino fundamental), no turno da manhã. Demanda ação que oportunize aos estudantes da escola o contato com diversas linguagens e formas de narrar um acontecimento, bem como a realização de eventos de ações educativas na escola.

*Darlene Rodrigues Stefanon  
escolaemara@pjf.mg.gov.br  
(32) 3690-7639  
Av. Sr. dos Passos, 1596  
Bairro São Pedro  
CEP 36037-490*

### 1.5 Curumim São Pedro

O Curumim São Pedro é uma proposta de complementação educacional e inserção social, baseada na valorização da cultura do educando e na inter-relação de ações entre família, escola e comunidade. A Unidade atende 120 adolescentes, na faixa etária de 04 a 14 anos completos, tendo o ECA como fundamentação no que tange ao desenvolvimento de ações de proteção integral aos usuários. Demanda ações direcionadas para o desenvolvimento do letramento por meio de atividades lúdicas para usuários da unidade matriculados no segundo segmento do ensino fundamental.

*Luciana Fávero / Renata Oliveira  
curumimsaopedro@gmail.com  
(32) 3690-7717  
R. Sady Monteiro Boechat, 185  
Bairro São Pedro  
CEP 36037-250*

### 1.6 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m² e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. O condomínio demanda auxílio pedagógico para o desenvolvimento educacional de estudantes que residem no local.

*Edson Rodrigues de Souza  
(Síndico)  
peledeson@gmail.com  
(32) 98457-7749  
R. Eduardo Sathler, 02  
Bairro Borboleta (Serra d'Água)  
CEP 36035-720*

### 1.7 Escola Municipal João Guimarães Rosa

A Escola Municipal João Guimarães Rosa atende desde a educação infantil até o 9º ano. Está localizada no bairro Bosque do Imperador e trabalha com pessoas oriundas da zona rural e bairros do entorno. Possui, em seu espaço, salas de aula, biblioteca, refeitório, quadra poliesportiva e sala multimeios. A escola demanda auxílio e acompanhamento pedagógico para o desenvolvimento educacional dos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) na área de Matemática.

*Flavita Junqueira  
joaoguimaraes@pjf.mg.gov.br  
(32) 3690-7209  
Av. Manoel Vaz de Magalhães, 405  
Bairro Bosque do Imperador*

## 2. Demanda: apoio à criação/aprimoramento de biblioteca/informatização da sala de leitura

### 2.1 Instituto Dom Orione

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui em seu espaço físico: três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, sendo duas salas disponíveis por turno. A instituição demanda apoio à criação e manutenção de biblioteca, bem como informatização da sala de leitura.

*Maria do Carmo de Almeida  
(Coordenadora do SCFV/IPDO)  
servicosocial.ipdo2018@gmail.com  
(32) 98895-4570/ 3232-4136  
Estrada Dom Orione, s/n  
Bairro Dom Bosco  
CEP 36025-660*

### 2.2 ABAN – Associação dos Amigos

Na sede Dom Bosco, há um espaço com centenas de livros, necessitando ser organizado de acordo com as normas de biblioteconomia, mas é frequentado pelas crianças atendidas pela associação. Demanda propostas específicas para crianças a fim de trazê-las para sede e que possam atuar em conjunto com outros projetos que já estão mais estruturados. Propostas também podem ser levadas para a sede do Bairro Jardim Casablanca para que não só a biblioteca seja organizada, mas que sejam realizados encontros com as crianças a fim de trabalhar a leitura e a escrita.

*Marcela Lasmar  
(32) 9 9117-9935  
R. João Begheli, 72  
Bairro Dom Bosco  
CEP 36025-600*

### 2.3 Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende

A escola atende atualmente ao Ensino Fundamental, tendo, em média, 260 alunos nas séries iniciais no turno da tarde (1º ao 5º ano do ensino fundamental) e 290 alunos nas séries finais (6º ao 9º ano do ensino fundamental), no turno da manhã. A escola demanda auxílio na organização do acervo e incentivo ao prazer e o gosto pela leitura.

*Darlene Rodrigues Stefanon  
escolaemara@pjf.mg.gov.br  
(32) 3690-7639  
Av. Sr. dos Passos, 1596  
Bairro São Pedro  
CEP 36037-490*

### 2.4 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m² e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. O condomínio demanda criação, organização e/ou manutenção da biblioteca e sala de leitura.

*Edson Rodrigues de Souza  
(Síndico)  
peledeson@gmail.com  
(32) 98457-7749  
R. Eduardo Sathler, 02  
Bairro Borboleta (Serra d'Água)  
CEP 36035-720*

### 2.5 Grupo Dom

O Grupo Dom mantém e desenvolve atividades de assistência social, educacionais, ambientais e culturais para a população. A organização é sem fins lucrativos e promove entretenimento, lazer e utilidade pública aos assistidos pelo projeto. Os projetos vão desde dança, capoeira, poesia, música, até a doações de materiais escolares. O grupo demanda propostas de projetos que trabalhem com a comunidade no intuito de incentivar a leitura e escrita.

*Edmar Cassimiro Pedro  
edmaruff@gmail.com  
(32) 98417-0749  
R. Silvério da Silveira, 194  
Bairro Dom Bosco*

### **3. Demanda: contação de histórias**

#### **3.1 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves**

A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves atende pessoas partir dos 07 anos de idade (1º ano), oferece Ensino Fundamental I e II, além da Educação para Jovens e Adultos no período noturno. Funciona em três turnos e apresenta alguns projetos de atletismo, informática, dança e contraturno. A escola demanda atividades relacionadas à contação de histórias, promovendo o acesso à cultura clássica por parte dos estudantes e o gosto pela leitura de textos selecionados da literatura latina.

*Carlos Henrique e Duque Estrada  
caique.duque@gmail.com  
emtancredoneves@pjf.mg.gov.br  
(32) 99145-3584 / 3690-7687  
R. José Lourenço Kelmer, 1433  
Bairro Cidade Universitária  
CEP 36036-330*

#### **3.2 Condomínio Città Neo Residencial**

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m² e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. Demanda atividades relacionadas à contação de histórias, promovendo o acesso à cultura por parte dos moradores.

*Edson Rodrigues de Souza  
(Síndico)  
peledeson@gmail.com  
(32) 98457-7749  
R. Eduardo Sathler, 02  
Bairro Borboleta (Serra d'Água)  
CEP 36035-720*

#### **3.3 Unidade de Atenção Primária à Saúde – São Pedro**

A Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. A UAPS demanda oficinas de contação de histórias para comunidade atendida pela Unidade a fim de promover acesso à cultura.

*Rosely S. Condé  
(Supervisora)  
uaps.saopedro@pjf.mg.gov.br  
(32) 3690-7688 / 98876-6851  
R. João Lourenço Kelmer, 1433  
Bairro Martelos*

#### **3.4 Instituto Dom Oriane**

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração



da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui em seu espaço físico: três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, sendo duas salas disponíveis por turno. A instituição demanda atividades relacionadas à contação de histórias, promovendo o acesso à cultura por parte das crianças e dos adolescente atendidos.

*Maria do Carmo de Almeida  
(Coordenadora do SCFV/IPDO)  
servicosocial.ipdo2018@gmail.com  
(32) 98895-4570/ 3232-4136  
Estrada Dom Orione, s/n  
Bairro Dom Bosco  
CEP 36025-660*

### 3.5 Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo

A Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo atende desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos. Está localizada no bairro Caiçaras II e trabalha com pessoas oriundas de quatro bairros vizinhos. Dispõe de doze salas de aula, biblioteca, refeitório e pátio interno. A escola demanda atividades relacionadas à contação de histórias, promovendo o acesso à cultura por parte dos alunos.

*Janaina Vital Rezende  
augo@pjf.mg.gov.br  
(32) 32365823 / 9 8834-4448  
Rua K, 290  
Bairro Caiçaras*

### 3.6 Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende

A escola atende atualmente ao Ensino Fundamental, tendo, em média, 260 alunos nas séries iniciais no turno da tarde (1º ao 5º ano do ensino fundamental) e 290 alunos nas séries finais (6º ao 9º ano do ensino fundamental), no turno da manhã. Demanda atividades relacionadas à contação de histórias, promovendo o acesso à cultura por parte dos alunos.

*Darlene Rodrigues Stefanon  
escolaemara@pjf.mg.gov.br  
(32) 3690-7639  
Av. Sr. dos Passos, 1596  
Bairro São Pedro  
CEP 36037-490*

### 3.7 Associação Espírita do Grupo Semente

A Associação Espírita do Grupo Semente é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos que, atualmente, atende 90 crianças e jovens na faixa etária dos 4 aos 14 anos, no âmbito do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de segunda a sexta-feira, sempre no contraturno escolar, das 7h30 às 16h, oferecendo o café da manhã, o almoço e o lanche da tarde. Atende também a 40 idosos da comunidade do entorno, no seu Grupo Germinar, com atividades as terças e sextas-feiras, quando estes almoçam na Instituição, e às tardes das quintas-feiras. A associação demanda atividades relacionadas à contação de histórias, promovendo o acesso à cultura por parte da comunidade.

*Regina Novaes  
(32) 3232-6900  
R. Belo Valê, 138  
Bairro Dom Bosco*

### 3.8 Curumim São Pedro

O Curumim São Pedro é uma proposta de complementação educacional e inserção social, baseada na valorização da cultura do educando e na inter-relação de ações entre família, escola e comunidade. A Unidade

atende 120 adolescentes, na faixa etária de 04 a 14 anos completos, tendo o ECA como fundamentação no que tange ao desenvolvimento de ações de proteção integral aos usuários. Demanda ação que desperte nas crianças, de 04 a 10 anos, a prática da leitura e o desenvolvimento de hábito e o gosto pela leitura, instigando sua imaginação e criatividade.

*Luciana Fávero / Renata Oliveira  
curumimsaopedro@gmail.com  
(32) 3690-7717  
R. Sady Monteiro Boechat, 185  
Bairro São Pedro  
CEP 36037-250*

### 3.9 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m<sup>2</sup> e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. O condomínio demanda atividades relacionadas à contação de histórias, promovendo o acesso à cultura por parte dos moradores.

*Edson Rodrigues de Souza  
(Síndico)  
peledeson@gmail.com  
(32) 98457-7749  
R. Eduardo Sathler, 02  
Bairro Borboleta (Serra d'Água)  
CEP 36035-720*

### 3.10 Escola Municipal João Guimarães Rosa

A Escola Municipal João Guimarães Rosa atende desde a educação infantil até o 9º ano. Está localizada no bairro Bosque do Imperador e trabalha com pessoas oriundas da zona rural e bairros do entorno. Possui, em seu espaço, salas de aula, biblioteca, refeitório, quadra poliesportiva e sala multimídias. A escola demanda atividades relacionadas à formação de professores para atuar com contação de histórias durante as aulas.

*Flavita Junqueira  
joaoguimaraes@pjf.mg.gov.br  
(32) 3690-7209  
Av. Manoel Vaz de Magalhães, 405  
Bairro Bosque do Imperador*

### 3.11 Grupo Dom

O Grupo Dom mantém e desenvolve atividades de assistência social, educacionais, ambientais e culturais para a população. A organização é sem fins lucrativos e promove entretenimento, lazer e utilidade pública aos assistidos pelo projeto. Os projetos vão desde dança, capoeira, poesia, música, até a doações de materiais escolares. O grupo demanda realização de trabalhos com enfoque na contação de histórias, promovendo o acesso à cultura por parte da comunidade atendida pela instituição.

*Edmar Cassimiro Pedro  
edmaruff@gmail.com  
(32) 98417-0749  
R. Silvério da Silveira, 194  
Bairro Dom Bosco*

## 4. **Demanda: realização de palestras, oficinas e campanhas educativas**

### 4.1 Instituto Dom Orione

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui em seu espaço físico: três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, sendo duas salas disponíveis por turno. A demanda do instituto se apresenta sob a forma de realização de palestras educativas em diversas áreas.

*Maria do Carmo de Almeida  
(Coordenadora do SCFV/IPDO)  
servicosocial.ipdo2018@gmail.com  
(32) 98895-4570/ 3232-4136  
Estrada Dom Orione, s/n  
Bairro Dom Bosco  
CEP 36025-660*

#### 4.2 Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo

A Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo atende desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos. Está localizada no bairro Caiçaras II e trabalha com pessoas oriundas de quatro bairros vizinhos. Dispõe de doze salas de aula, biblioteca, refeitório e pátio interno. A escola demanda orientações no que tange a sexualidade, uso de drogas ilícitas e lícitas, direitos e deveres e cidadania.

*Janaina Vital Rezende  
augo@pjf.mg.gov.br  
(32) 32365823 / 9 8834-4448  
Rua K, 290  
Bairro Caiçaras*

#### 4.3 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves atende pessoas partir dos 07 anos de idade (1º ano), oferece Ensino Fundamental I e II, além da Educação para Jovens e Adultos no período noturno. Funciona em três turnos e apresenta alguns projetos de atletismo, informática, dança e contraturno. A escola demanda oficinas de educação financeira escolar, bem como oficinas de matemática e artes que poderão ser desenvolvidas na escola ou no laboratório de ensino de matemática voltado para o aprendizado de matemática através de artes.

*Carlos Henrique e Duque Estrada  
caique.duque@gmail.com  
emtancredoneves@pjf.mg.gov.br  
(32) 99145-3584 / 3690-7687  
R. José Lourenço Kelmer, 1433  
Bairro Cidade Universitária  
CEP 36036-330*

#### 4.4 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m<sup>2</sup> e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. O condomínio demanda realização de palestras educativas e acompanhamento na direção maior conscientização de participação coletiva e cidadania.

*Edson Rodrigues de Souza  
(Síndico)  
peledeson@gmail.com  
(32) 98457-7749  
R. Eduardo Sathler, 02  
Bairro Borboleta (Serra d'Água)  
CEP 36035-720*

### 5. Demanda: apresentação de formas de ingresso e visitas ao campus da UFJF

#### 5.1 Instituto Dom Orione

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui em seu espaço físico com três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, sendo duas salas disponíveis por turno. A instituição demanda projetos que visem à visitação ao campus da UFJF, conhecendo os programas de ingresso na universidade, além de diferentes espaços físicos.

*Maria do Carmo de Almeida  
(Coordenadora do SCFV/IPDO)  
servicosocial.ipdo2018@gmail.com  
(32) 98895-4570/ 3232-4136  
Estrada Dom Orione, s/n  
Bairro Dom Bosco  
CEP 36025-660*

## **6. Demanda: criação e apoio a brinquedotecas**

### **6.1 Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo**

A Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo atende desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos. Está localizada no bairro Caiçaras II e trabalha com pessoas oriundas de quatro bairros vizinhos. Dispõe de doze salas de aula, biblioteca, refeitório e pátio interno. A escola demanda criação de uma brinquedoteca que será fundamental para o desenvolvimento cognitivo e emocional dos alunos devido à riqueza de experiências e possibilidades.

*Janaina Vital Rezende  
augo@pjf.mg.gov.br  
(32) 3236-5823 / 9 8834-4448  
Rua K, 290  
Bairro Caiçaras*

### **6.2 Condomínio Città Neo Residencial**

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m<sup>2</sup> e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. O condomínio demanda apoio nas atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na brinquedoteca.

*Edson Rodrigues de Souza  
(Síndico)  
peledeson@gmail.com  
(32) 98457-7749  
R. Eduardo Sathler, 02  
Bairro Borboleta (Serra d'Água)  
CEP 36035-720*

## **ÁREA 2: EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

### **7. Demanda: educação nutricional**

### 7.1 CRAS OESTE (São Pedro)

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro São Pedro demanda projetos que visem incentivar uma prática nutricional bem elaborada, apoiada em estudos e condizente com a realidade da população do entorno. O CRAS promove o Programa de Segurança Alimentar – PSA, onde são distribuídas cestas básicas a famílias previamente cadastradas e pertencentes a critério socioeconômicos definidos. Os itens contidos na cesta não são nutricionalmente completos, posto que a embalagem da cesta (composta basicamente por carboidratos) não permite acomodar e conservar outras fontes de fibras, vitaminas e suplementos como frutas, verduras e outros itens necessários à boa alimentação. A demanda, portanto, seria a educação alimentar e as boas práticas nutricionais, utilizando-se de técnicas de preparação e reaproveitamento de alimentos, considerando o perfil do público a que se destina.

*Marcos Aurélio Mendel  
crasoeste@pjf.mg.gov.br  
(32) 3690-7604  
R. Sady Monteiro Boechat, 185  
Bairro São Pedro  
CEP 36037-250*

### 7.2 Associação Congregação Santa Catarina

A instituição atua nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social e trabalha com ações voltadas para comunidade de seu entorno, como oficinas de capoeira e flauta, curso de costura industrial, ginástica para a terceira idade e promoção da saúde. Demanda propostas com relação à apoio psicológico e aplicação de testes vocacionais, isto é, projetos que incluam atendimento psicológico a fim de trabalhar o indivíduo em relação às suas necessidades. O atual quadro de colaboradores efetivos conta com uma psicóloga que realiza oficinas em grupos e, portanto, há grande demanda por trabalhos individualizados.

*Carla Cristina Silva  
(Coordenadora Geralda OSSC)  
coordenacaooss@ santacatarinajf.com.br  
(32) 3214-3841  
Endereço: R. Monteiro Lobato, 147  
Bairro Jardim Casablanca  
CEP 36036-320*

### 7.3 Grupo Dom

O Grupo Dom mantém e desenvolve atividades de assistência social, educacionais, ambientais e culturais para a população. A organização é sem fins lucrativos e promove entretenimento, lazer e utilidade pública aos assistidos pelo projeto. Os projetos vão desde dança, capoeira, poesia, música, até a doações de materiais escolares. O grupo demanda realização de trabalhos com enfoque nos saberes que permeia a Ciência da Nutrição.

*Edmar Cassimiro Pedro  
edmaruff@gmail.com  
(32) 98417-0749  
R. Silvério da Silveira, 194  
Bairro Dom Bosco  
CEP 36025610*

### 7.4 Instituto Dom Orione

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui em seu espaço físico: três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, tendo duas salas disponíveis por turno. A demanda do Instituto Dom Orione é caracterizada pela solicitação de auxílio para desenvolver um

cardápio mais balanceado de acordo com as necessidades nutricionais das crianças e adolescentes que frequentam o instituto.

*Maria do Carmo de Almeida  
(Coordenadora do SCFV/IPDO)  
servicosocial.ipdo2018@gmail.com  
(32) 98895-4570/ (32) 3232-4136  
Estrada Dom Orione, s/n  
Bairro Dom Bosco  
CEP 36025-660*

## **8. Demanda: hortas comunitárias e viveiros para distribuição de mudas**

### **8.1 Unidade de Atenção Primária à Saúde – São Pedro**

A Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Demanda hortas com plantas medicinais no espaço em que podem ser feitos cultivos de plantas medicinais.

*Rosely S. Condé  
(Supervisora)  
uaps.saopedro@pjf.mg.gov.br  
(32) 3690-7688 / 98876-6851  
R. João Lourenço Kelmer, 1433  
Bairro Martelos*

### **8.2 Instituto Dom Orione**

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui, em seu espaço físico, três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, tendo duas salas disponíveis por turno. Demanda propostas que visem promover uma revitalização da horta e do pomar já existentes no local por meio de parcerias com áreas afins.

*Maria do Carmo de Almeida  
(Coordenadora do SCFV/IPDO)  
servicosocial.ipdo2018@gmail.com  
(32) 98895-4570/ 3232-4136  
Estrada Dom Orione, s/n  
Bairro Dom Bosco  
CEP 36025-660*

### **8.3 Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo**

A Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo atende desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos. Está localizada no bairro Caiçaras II e trabalha com pessoas oriundas de quatro bairros vizinhos. Possui, em seu espaço, doze salas de aula, biblioteca, refeitório, pátio interno. A escola demanda continuidade da parceria para manutenção da horta comunitária a fim de integrar as atividades voltadas para ciências biológicas, educação física e reciclagem.

*Janaina Vital Rezende  
augo@pjf.mg.gov.br  
(32) 32365823 / 9 8834-4448  
Rua K, 290  
Bairro Caiçaras*

#### 8.4 Escola Municipal Dr. Adhemar Resende

A escola atende ao Ensino Fundamental, tendo, em média, 260 alunos nas séries iniciais no turno da tarde (1º ao 5º ano do ensino fundamental) e 290 alunos nas séries finais (6º ao 9º ano do ensino fundamental), no turno da manhã. Demanda ações que envolvam a criação de hortas comunitárias e viveiros para distribuição de mudas, bem como manutenção e organização destas hortas na escola.

*Darlene Rodrigues Stefanon  
escolaemara@pjf.mg.gov.br  
(32) 3690-7639  
Av. Sr. dos Passos, 1596  
Bairro São Pedro  
CEP 36037-490*

#### 8.5 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves atende pessoas partir dos 07 anos de idade (1º ano), oferece Ensino Fundamental I e II, além da Educação para Jovens e Adultos no período noturno. Funciona em três turnos e apresenta alguns projetos de atletismo, informática, dança e contraturno. A escola demanda projetos para uma utilização mais eficiente da horta, visto que já possui uma pequena, mas há um amplo espaço disponível para sua ampliação. O desenvolvimento de uma horta maior será capaz de fornecer alimentos a serem utilizados na merenda escolar e criará um melhor ambiente a ser utilizado, inclusive, em aulas pelos professores da escola. Demanda ainda a criação de espaço para a produção de mudas de espécies nativas onde, além de produzi-las, possam se desenvolver, de forma articulada, construções de diferentes conhecimentos, aliando teorias, práticas e reflexões que tragam em seu bojo o olhar crítico sobre questões relevantes para a Educação Ambiental como: ética, solidariedade, responsabilidade socioambiental, segurança alimentar, inclusão social, recuperação de áreas degradadas entre outras possibilidade, cujo objetivo é um viveiro que possa estimular o surgimento de novas iniciativas que complementem e fortaleçam questões educacionais.

*Carlos Henrique e Duque Estrada  
caique.duque@gmail.com  
emtancredoneves@pjf.mg.gov.br  
(32) 99145-3584 / 3690-7687  
R. José Lourenço Kelmer, 1433  
Bairro Cidade Universitária  
CEP 36036-330*

#### 8.6 Grupo Dom

O Grupo Dom mantém e desenvolve atividades de assistência social, educacionais, ambientais e culturais para a população. A organização é sem fins lucrativos e promove entretenimento, lazer e utilidade pública aos assistidos pelo projeto. Os projetos vão desde dança, capoeira, poesia, música, até a doações de materiais escolares. O grupo demanda construção de um horto-comunitário com cultivo e orientação relacionadas às plantas medicinais, tendo como foco o público adolescente, adulto e idoso na prestação de serviços relacionados com ervas medicinais.

*Edmar Cassimiro Pedro*

### ÁREA 3: ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA CORPORAL

#### 9. Demanda: Musicalização

##### 9.1 Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) – São Pedro

A Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. A instituição demanda criação de coral de adolescente com ênfase em músicas de estilo pop que estimule o espírito de coletividade. Também demanda coral para adultos com ênfase em músicas folclóricas, despertando o interesse pela história e fantasia. Os participantes de ambos corais serão encaminhados pela UAPS.

*Rosely S. Condé*  
*(Supervisora)*  
*uaps.saopedro@pjf.mg.gov.br*  
*(32) 3690-7688 / 98876-6851*  
*R. João Lourenço Kelmer, 1433*  
*Bairro Martelos*

##### 9.2 Instituto Dom Orione

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui, em seu espaço físico, três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, tendo duas salas disponíveis por turno. Demanda auxílio para incentivar a musicalização entre os seus assistidos.

*Maria do Carmo de Almeida*  
*(Coordenadora do SCFV/IPDO)*  
*servicosocial.ipdo2018@gmail.com*  
*(32) 98895-4570/ 3232-4136*  
*Estrada Dom Orione, s/n*  
*Bairro Dom Bosco*  
*CEP 36025-660*

##### 9.3 Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo

A Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo atende desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos. Está localizada no bairro Caiçaras II e trabalha com pessoas oriundas de quatro bairros vizinhos. Dispõe de doze salas de aula, biblioteca, refeitório e pátio interno. Demanda ação de continuidade ao processo de aprendizagem musical. A possibilidade da parceria com a orquestra daria oportunidade de enriquecimento cultural.

*Janaina Vital Rezende*  
*augo@pjf.mg.gov.br*  
*(32) 32365823 / 9 8834-4448*



#### 9.4 Associação Espírita do Grupo Semente

A Associação Espírita do Grupo Semente é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos que, atualmente, atende 90 crianças e jovens na faixa etária dos 4 aos 14 anos, no âmbito do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de segunda a sexta-feira, sempre no contraturno escolar, das 7h30 às 16h, oferecendo o café da manhã, o almoço e o lanche da tarde. Atende também a 40 idosos da comunidade do entorno, no seu Grupo Germinar, com atividades as terças e sextas-feiras, quando estes almoçam na Instituição, e às tardes das quintas-feiras. A associação demanda criação de coral para crianças e idosos.

Regina Novaes  
R. Belo Valé, 138  
Bairro Dom Bosco  
(32) 3232-6900

#### 9.5 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves atende pessoas partir dos 07 anos de idade (1º ano), oferece Ensino Fundamental I e II, além da Educação para Jovens e Adultos no período noturno. Funciona em três turnos e apresenta alguns projetos de atletismo, informática, dança e contraturno. A escola demanda oficinas de música e ações educativas sobre a história e teoria musical, história da música no Brasil, linguagem musical, introdução aos instrumentos de percussão, cordas, sopro e canto.

Carlos Henrique e Duque Estrada  
caique.duque@gmail.com  
emtancredoneves@pjf.mg.gov.br  
(32) 99145-3584 / 3690-7687  
R. José Lourenço Kelmer, 1433  
Bairro Cidade Universitária  
CEP 36036-330

#### 9.6 Escola Municipal João Guimarães Rosa

A Escola Municipal João Guimarães Rosa atende desde a educação infantil até o 9º ano. Está localizada no bairro Bosque do Imperador e trabalha com pessoas oriundas da zona rural e bairros do entorno. Possui, em seu espaço, salas de aula, biblioteca, refeitório, quadra poliesportiva e sala multimeios. A escola demanda projetos que incluam a área de introdução à musicalização para seus alunos.

Flavita Junqueira  
joaguimaraes@pjf.mg.gov.br  
(32) 3690-7209  
Av. Manoel Vaz de Magalhães, 405  
Bairro Bosque do Imperador

### 10. Demanda: oficinas de dança / artes cênicas e circenses / artesanato / teatro / moda / cinema

#### 10.1 Instituição: Associação Congregação Santa Catarina

A instituição atua nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social e trabalha com ações voltadas para comunidade de seu entorno, como oficinas de capoeira e flauta, curso de costura industrial, ginástica para a terceira idade e promoção da saúde. A instituição demanda propostas de projetos para a elaboração de oficinas de teatro e dança, como dança de salão e outros estilos, para idades variadas.

Carla Cristina Silva  
(Coordenadora Geralda OSSC)  
coordenacaooss@ santacatarinajf.com.br

### 10.2 Instituto Dom Orione

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui, em seu espaço físico, três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, tendo duas salas disponíveis por turno. Demanda oficina de dança, artes cênicas, artesanato e teatro.

*Maria do Carmo de Almeida  
(Coordenadora do SCFV/IPDO)  
servicosocial.ipdo2018@gmail.com  
(32) 98895-4570/ 3232-4136  
Estrada Dom Orione, s/n  
Bairro Dom Bosco  
CEP 36025-660*

### 10.3 ABAN - Associação dos Amigos

A Associação dos Amigos demanda oficina de dança, teatro e circo que objetive o desenvolvimento da criatividade e do uso da arte como forma de expressão. Tais propostas atenderiam os projetos Geração do Futuro e Circo Sonhador que já são desenvolvidos pela instituição.

*Nely Falabella  
R. Adolfo Jaenevay Filho, 156  
Bairro Jardim Casablanca  
(32) 98847-1822*

### 10.4 Associação Espírita do Grupo Semente

A Associação Espírita do Grupo Semente é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos que, atualmente, atende 90 crianças e jovens na faixa etária dos 4 aos 14 anos, no âmbito do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de segunda a sexta-feira, sempre no contraturno escolar, das 7h30 às 16h, oferecendo o café da manhã, o almoço e o lanche da tarde. Atende também a 40 idosos da comunidade do entorno, no seu Grupo Germinar, com atividades as terças e sextas-feiras, quando estes almoçam na Instituição, e às tardes das quintas-feiras. A associação demanda aulas de dança para crianças e idosos, além de atividades de artesanato para idosos.

*Regina Novaes  
R. Belo Valé, 138  
Bairro Dom Bosco  
(32) 3232-6900*

### 10.5 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m<sup>2</sup> e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. Demanda oficinas de dança, artes cênicas, artesanato e teatro.

*Edson Rodrigues de Souza  
(Síndico)  
peledeson@gmail.com  
(32) 98457-7749  
R. Eduardo Sathler, 02  
Bairro Borboleta (Serra d'Água)  
CEP 36035-720*

### 10.6 Grupo Dom

O Grupo Dom mantém e desenvolve atividades de assistência social, educacionais, ambientais e culturais para a população. A organização é sem fins lucrativos e promove entretenimento, lazer e utilidade pública aos assistidos pelo projeto. Os projetos vão desde dança, capoeira, poesia, música, até a doações de materiais escolares. O grupo demanda realização de oficinas de teatro, cinema e moda voltadas para crianças, bem como ações com foco nas atividades circenses e teatrais.

*Edmar Cassimiro Pedro  
edmaruff@gmail.com  
(32) 984170749  
R. Silvério da Silveira, 194  
Bairro Dom Bosco*

## 11. Demanda: oficinas de fotografia e produção de vídeo digital

### 11.1 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves atende pessoas partir dos 07 anos de idade (1º ano), oferece Ensino Fundamental I e II, além da Educação para Jovens e Adultos no período noturno. Funciona em três turnos. Demanda oficinas relacionadas à técnica, linguagem e subjetividade da fotografia e oficinas de criação e produção em vídeo digital.

*Carlos Henrique e Duque Estrada  
caique.duque@gmail.com  
emtancredoneves@pjf.mg.gov.br  
(32) 99145-3584 / 3690-7687  
R. José Lourenço Kelmer, 1433  
Bairro Cidade Universitária  
CEP 36036-330*

## 12. Demanda: atividades físicas variadas

### 12.1 Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) – São Pedro

A Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. A instituição demanda atividades de yoga para gestantes, oficinas de esportes, como skate, judô, vôlei e handebol, para adolescentes e ginástica laboral para os profissionais da unidade.

*Rosely S. Condé  
(Supervisora)  
uaps.saopedro@pjf.mg.gov.br  
(32) 3690-7688 / 98876-6851  
R. João Lourenço Kelmer, 1433  
Bairro Martelos*

### 12.2 Instituto Dom Orione

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui em seu espaço físico: três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, sendo duas salas disponíveis por turno. O Instituto demanda atividades esportivas, bem como cursos de arbitragem, trabalhando desde o lúdico à formação de equipes para competição.

*Maria do Carmo de Almeida  
(Coordenadora do SCFV/IPDO)  
servicosocial.ipdo2018@gmail.com  
(32) 98895-4570/ 3232-4136  
Estrada Dom Orione, s/n  
Bairro Dom Bosco*

### 12.3 Associação Espírita do Grupo Semente

A Associação Espírita do Grupo Semente é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos que, atualmente, atende 90 crianças e jovens na faixa etária dos 4 aos 14 anos, no âmbito do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de segunda a sexta-feira, sempre no contraturno escolar, das 7h30 às 16h, oferecendo o café da manhã, o almoço e o lanche da tarde. Atende também a 40 idosos da comunidade do entorno, no seu Grupo Germinar, com atividades as terças e sextas-feiras, quando estes almoçam na Instituição, e às tardes das quintas-feiras. A associação demanda atividades esportivas de vôlei e futsal para crianças.

*Regina Novaes  
R. Belo Valê, 138  
Bairro Dom Bosco  
(32) 3232-6900*

### 12.4 Curumim São Pedro

O Curumim São Pedro é uma proposta de complementação educacional e inserção social, baseada na valorização da cultura do educando e na inter-relação de ações entre família, escola e comunidade. A Unidade atende 120 adolescentes, na faixa etária de 04 a 14 anos completos, tendo o ECA como fundamentação no que tange ao desenvolvimento de ações de proteção integral aos usuários. Demanda atividades esportivas sistemáticas de atletismo, esporte e lazer a serem realizadas no Centro de Treinamento de Atletismo da UFJF. O público a ser atendido são crianças e adolescentes de 4 a 14 anos.

*Luciana Fávero / Renata Oliveira  
curumimsaopedro@gmail.com  
(32) 3690-7717  
R. Sady Monteiro Boechat, 185  
Bairro São Pedro  
CEP 36037-250*

### 12.5 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m<sup>2</sup> e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. O condomínio demanda atividades físicas em diferentes tipos de esporte.

*Edson Rodrigues de Souza  
(Síndico)  
peledeson@gmail.com  
(32) 98457-7749  
R. Eduardo Sathler, 02  
Bairro Borboleta (Serra d'Água)  
CEP 36035-720*

### 12.6 Grupo Dom

O Grupo Dom mantém e desenvolve atividades de assistência social, educacionais, ambientais e culturais para a população. A organização é sem fins lucrativos e promove entretenimento, lazer e utilidade pública aos assistidos pelo projeto. Os projetos vão desde dança, capoeira, poesia, música, até a doações de materiais escolares. O grupo demanda atividades físicas para idosos.

*Edmar Cassimiro Pedro  
edmaruff@gmail.com  
(32) 984170749  
R. Silvério da Silveira, 194  
Bairro Dom Bosco*

## 13. Demanda: produção de eventos culturais

### 13.1 Grupo Dom

O Grupo Dom mantém e desenvolve atividades de assistência social, educacionais, ambientais e culturais para a população. A organização é sem fins lucrativos e promove entretenimento, lazer e utilidade pública aos assistidos pelo projeto. Os projetos vão desde dança, capoeira, poesia, música, até a doações de materiais escolares. O grupo demanda construção de eventos culturais a serem realizados no Bairro Dom Bosco, com foco em apresentações de talentos do bairro, valorizando e incentivando artistas de diversos campos. Além disso, demanda auxílio na realização de um evento cultural a ser realizado no dia 20 de novembro, com o tema “Quilombo da Serrinha”, que envolve atividades de teatro, exposições, oficinas, atividades lúdicas, cinema e palestras e ações da área da saúde.

*Edmar Cassimiro Pedro  
edmaruff@gmail.com  
(32) 984170749  
R. Silvério da Silveira, 194  
Bairro Dom Bosco*

## **ÁREA 4: TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

### **14. Demanda: qualificação profissional**

#### **14.1 Associação Congregação Santa Catarina**

A instituição atua nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social e trabalha com ações voltadas para comunidade de seu entorno, como oficinas de capoeira e flauta, curso de costura industrial, ginástica para a terceira idade e promoção da saúde. Demanda ações de capacitação em áreas como estética (corte de cabelo, sobrancelha, manicure e pedicure), apoio administrativo, eletricista, bombeiro hidráulico e mecânica.

*Carla Cristina Silva  
(Coordenadora Geralda OSSC)  
coordenacaooss@ santacatarinajf.com.br  
(32) 3214-3841  
Endereço: R. Monteiro Lobato, 147  
Bairro Jardim Casablanca  
CEP 36036-320*

### **15. Demanda: iniciação à informática**

#### **15.1 Associação Congregação Santa Catarina**

A instituição atua nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social e trabalha com ações voltadas para comunidade de seu entorno, como oficinas de capoeira e flauta, curso de costura industrial, ginástica para a terceira idade e promoção da saúde. Demanda cursos de informática.

*Carla Cristina Silva  
(Coordenadora Geralda OSSC)  
coordenacaooss@ santacatarinajf.com.br  
(32) 3214-3841  
Endereço: R. Monteiro Lobato, 147  
Bairro Jardim Casablanca  
CEP 36036-320*

## **ÁREA 5: ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL**

## 16. Demanda: Atendimento Social e Psicológico – orientação sobre a estrutura de amparo social

### 16.1 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m<sup>2</sup> e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. O condomínio demanda orientação sobre a estrutura de amparo social.

*Edson Rodrigues de Souza  
(Síndico)*

*peledeson@gmail.com*

*(32) 98457-7749*

*R. Eduardo Sathler, 02*

*Bairro Borboleta (Serra d'Água)*

*CEP 36035-720*

### 16.2 Grupo Dom

O Grupo Dom mantém e desenvolve atividades de assistência social, educacionais, ambientais e culturais para a população. A organização é sem fins lucrativos e promove entretenimento, lazer e utilidade pública aos assistidos pelo projeto. Os projetos vão desde dança, capoeira, poesia, música, até a doações de materiais escolares. O grupo demanda realização de trabalhos com enfoque atendimento psicológico.

*Edmar Cassimiro Pedro*

*edmarufjf@gmail.com*

*(32) 984170749*

*R. Silvério da Silveira, 194*

*Bairro Dom Bosco*

## 17. Demanda: apoio psicológico e aplicação de testes vocacionais

### 17.1 Escola Municipal João Guimarães Rosa

A Escola Municipal João Guimarães Rosa atende desde a educação infantil até o 9º ano. Está localizada no bairro Bosque do Imperador e trabalha com pessoas oriundas da zona rural e bairros do entorno. Possui, em seu espaço, salas de aula, biblioteca, refeitório, quadra poliesportiva e sala multimeios. A escola demanda projetos que realizem atendimento às crianças que apresentem transtorno de aprendizagem e/ou desenvolvimento.

*Flavita Junqueira*

*joaguimaraes@pjf.mg.gov.br*

*(32) 3690-7209*

*Av. Manoel Vaz de Magalhães, 405*

*Bairro Bosque do Imperador*

## ÁREA 6: PROMOÇÃO DA SAÚDE

**18. Demanda: promoção de cuidados à saúde ligados à prevenção de DSTs, odontologia, fonoaudiologia, oftalmologia, fisioterapia, farmácia.**

**18.1 Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) – São Pedro**

A Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. O grupo “Saúde Mental – Conversa Fiada” poderá confeccionar objetos a serem distribuídos na própria UAPS em atividades educativas de prevenção de doenças e promoção a saúde que ocorre nos meses temáticos: Setembro Amarelo (prevenção do suicídio), Outubro Rosa (saúde da mulher), Novembro Azul (saúde do homem), Dezembro Vermelho (prevenção do HIV, da Aids e Doenças Sexualmente Transmissíveis), etc. Além disso, estão sendo solicitadas orientações e suporte técnico para pacientes acamados que estão impossibilitados de se locomoverem para os serviços de fisioterapia. Também demanda-se ação relacionada à fisioterapia pélvica para mulheres e gestantes com objetivo de fortalecer o assoalho pélvico, melhorando questões relacionadas a incontinência urinária e facilitando o parto. Ademais, demanda realização e desenvolvimento de campanhas de combate à doenças, como sífilis e tuberculose, com produção de materiais educativos.

*Rosely S. Condé  
(Supervisora)  
uaps.saopedro@pjf.mg.gov.br  
(32) 3690-7688 / 98876-6851  
R. João Lourenço Kelmer, 1433  
Bairro Martelos*

**18.2 Associação Congregação Santa Catarina**

A instituição atua nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social e trabalha com ações voltadas para comunidade de seu entorno, como oficinas de capoeira e flauta, curso de costura industrial, ginástica para a terceira idade e promoção da saúde.

Demanda propostas de promoção de cuidados à saúde ligados à prevenção de DSTs, odontologia, fonoaudiologia, oftalmologia, fisioterapia e farmácia. Também demanda projetos que incluam atendimento com fonoaudióloga, cujo trabalho possa ser realizado com pequenos grupos de pessoas.

*Carla Cristina Silva  
(Coordenadora Geralda OSSC)  
coordenacaooss@ santacatarinajf.com.br  
(32) 3214-3841  
Endereço: R. Monteiro Lobato, 147  
Bairro Jardim Casablanca  
CEP 36036-320*

**18.3 Instituto Dom Orione**

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui em seu espaço físico: três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, sendo duas salas disponíveis por turno. Demanda promoção de cuidados da saúde ligados à prevenção de DSTs e odontologia.

*Maria do Carmo de Almeida  
(Coordenadora do SCFV/IPDO)  
servicosocial.ipdo2018@gmail.com  
(32) 98895-4570/ 3232-4136  
Estrada Dom Orione, s/n  
Bairro Dom Bosco  
CEP 36025-660*

**18.4 Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende**

A Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende atende atualmente ao Ensino Fundamental, tendo, em média, 260 alunos nas séries iniciais no turno da tarde (1º ao 5º ano do ensino fundamental) e 290 alunos nas séries finais

(6º ao 9º ano do ensino fundamental), no turno da manhã. A demanda tange a questão de cuidados básicos de saúde, como conscientização e prevenção de doenças, como as DSTs, por exemplo, além de projetos que propiciem o acesso dos alunos a tratamentos de saúde, como atendimento odontológico, fonoaudiólogo, oftalmológico e, principalmente, fisioterapêutico, enfatizando questões que envolvam problemas musculares.

*Darlene Rodrigues Stefanon*  
Endereço: Av. Sr. dos Passos, 1596  
Bairro São Pedro  
CEP 36037-490  
escolaemara@pjf.mg.gov.br  
Telefone: (32) 3690-7639

#### 18.5 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves atende pessoas partir dos 07 anos de idade (1º ano), oferece Ensino Fundamental I e II, além da Educação para Jovens e Adultos no período noturno. Funciona em três turnos. Demanda propostas que ofereçam ações educativas sobre saúde bucal aos alunos, como ensinar a maneira correta e quando realizar a escovação, uso de fio dental e importância da alimentação para a saúde.

*Carlos Henrique e Duque Estrada*  
caique.duque@gmail.com  
emtancroneves@pjf.mg.gov.br  
(32) 99145-3584 / 3690-7687  
R. José Lourenço Kelmer, 1433  
Bairro Cidade Universitária  
CEP 36036-330

#### 18.6 Escola Municipal João Guimarães Rosa

A Escola Municipal João Guimarães Rosa atende desde a educação infantil até o 9º ano. Está localizada no bairro Bosque do Imperador e trabalha com pessoas oriundas da zona rural e bairros do entorno. Possui, em seu espaço, salas de aula, biblioteca, refeitório, quadra poliesportiva e sala multimeios. Demanda promoção de cuidados à saúde ligados à prevenção de DSTs, odontologia, fonoaudiologia, oftalmologia, fisioterapia, farmácia. Demanda ações na área de fonoaudiologia para diagnóstico e atendimento de alunos que apresentam transtornos relacionados à fala e à escrita.

*Flavita Junqueira*  
joaguimaraes@pjf.mg.gov.br  
(32) 3690-7209  
Av. Manoel Vaz de Magalhães, 405  
Bairro Bosque do Imperador

#### 18.7 Grupo Dom

O Grupo Dom mantém e desenvolve atividades de assistência social, educacionais, ambientais e culturais para a população. A organização é sem fins lucrativos e promove entretenimento, lazer e utilidade pública aos assistidos pelo projeto. Os projetos vão desde dança, capoeira, poesia, música, até a doações de materiais escolares. O grupo demanda realização de trabalhos com enfoque a prevenção de DSTs e nas áreas de fisioterapia e de saúde da família.

*Edmar Cassimiro Pedro*  
edmaruff@gmail.com  
(32) 984170749  
R. Silvério da Silveira, 194  
Bairro Dom Bosco

### 19. Demanda: Saúde da criança e do adolescente

#### 19.1 Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) – São Pedro



A Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. A instituição demanda atividades de educação em saúde direcionadas para crianças e adolescentes a fim de monitorar seu crescimento e desenvolvimento, bem como estimular práticas saudáveis.

*Rosely S. Condé  
(Supervisora)  
uaps.saopedro@pjf.mg.gov.br  
(32) 3690-7688 / 98876-6851  
R. João Lourenço Kelmer, 1433  
Bairro Martelos*

## ÁREA 7: ARQUITETURA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E ENGENHARIAS

### 20. Demanda: elaboração de projetos para estudos de aperfeiçoamento de espaço físico

#### 20.1 Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende

A Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende atende atualmente ao Ensino Fundamental, tendo, em média, 260 alunos nas séries iniciais no turno da tarde (1º ao 5º ano do ensino fundamental) e 290 alunos nas séries finais (6º ao 9º ano do ensino fundamental), no turno da manhã. Demanda parcerias na área de engenharia para auxiliar a elaboração de projetos, reformas e manutenção da estrutura física com o objetivo de atender melhor a toda comunidade escolar.

*Darlene Rodrigues Stefanon  
Endereço: Av. Sr. dos Passos, 1596  
Bairro São Pedro  
CEP 36037-490  
escolaemara@pjf.mg.gov.br  
Telefone: (32) 3690-7639*

#### 20.2 Associação Congregação Santa Catarina

A instituição atua nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social e trabalha com ações voltadas para comunidade de seu entorno, como oficinas de capoeira e flauta, curso de costura industrial, ginástica para a terceira idade e promoção da saúde. Demanda elaboração de projetos de planta arquitetônica e orçamentário para a construção de uma quadra poliesportiva.

*Carla Cristina Silva  
(Coordenadora Geralda OSSC)  
coordenacaoosscc@santacatarinajf.com.br  
(32) 3214-3841  
Endereço: R. Monteiro Lobato, 147  
Bairro Jardim Casablanca  
CEP 36036-320*

#### 20.3 Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo

A Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo atende desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos. Está localizada no bairro Caiçaras II e trabalha com pessoas oriundas de quatro bairros vizinhos. Dispõe de doze salas de aula, biblioteca, refeitório e pátio interno. A escola demanda apoio à informatização da sala de

leitura, tendo em vista a necessidade de organizar o acervo para melhorar o controle das obras, facilitando os empréstimos.

*Janaina Vital Rezende  
augo@pjf.mg.gov.br  
(32) 32365823 / 9 8834-4448  
Rua K, 290  
Bairro Caiçaras*

## **21. Demanda: criação de aplicativos**

### **21.1 Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) – São Pedro**

A Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. A instituição demanda criação de aplicativos para contribuir no controle do peso com tabelas de alimentos a serem evitados e permitidos; acessar o sistema informatizado de vacinas para que os usuários tenham acesso ao seu Cartão de Vacinas; identificar o abuso de álcool e onde procurar ajuda; e triagem do envolvimento com álcool, tabaco e outras substâncias com dicas para o autocuidado.

*Rosely S. Condé  
(Supervisora)  
uaps.saopedro@pjf.mg.gov.br  
(32) 3690-7688 / 98876-6851  
R. João Lourenço Kelmer, 1433  
Bairro Martelos*

## **ÁREA 8: MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

### **22. Demanda: campanhas de divulgação e conscientização sobre questões ambientais**

#### **22.1 Unidade de Atenção Primária à Saúde – São Pedro**

A Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. A instituição demanda ações relacionadas aos cuidados com o lixo por meio de campanhas de divulgação e conscientização através de palestras, folders, cartazes e ações conjuntas.

*Rosely S. Condé  
(Supervisora)  
uaps.saopedro@pjf.mg.gov.br  
(32) 3690-7688 / 98876-6851  
R. João Lourenço Kelmer, 1433  
Bairro Martelos*

## ÁREA 9: DIREITOS HUMANOS

### 23. Assistência jurídica e administrativa

#### 23.1 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m<sup>2</sup> e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. Demanda auxílio administrativo e jurídico para a confecção mais participativa do regulamento do condomínio.

*Edson Rodrigues de Souza  
(Síndico)  
peledeson@gmail.com  
(32) 98457-7749  
R. Eduardo Sathler, 02  
Bairro Borboleta (Serra d'Água)  
CEP 36035-720*